Ministério da Saúde
Gabinete
Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica
Coordenação de Atos e Publicações Oficiais

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2024

Nota Explicativa 1: Instrumento que integra a proposta de celebração do Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes. O presente plano de trabalho é uma versão norteadora, de modo que todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados em conformidade com o objeto da avença.

Nota Explicativa 2: O Plano de trabalho deverá integrar o Instrumento do Acordo de Cooperação Técnica como anexo, bem como deverá ser aprovado pelos setores responsáveis de ambos os partícipes.

Nota Explicativa 3: As alterações no Plano de Trabalho, que acarretem consequências jurídicas, devem ser efetivadas por intermédio de termo aditivo e submetidas previamente à consultoria jurídica dos partícipes.

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: MINISTÉRIO DA SAÚDE

CNPJ: 00.530.493/0001-71

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G

Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal

CEP: 70058-900

Esfera Administrativa: FEDERAL

Nome do responsável: NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA

Cargo/função: Ministra de Estado da Saúde

PARTICIPE 2: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA (ABRAMED)

CNPJ: 12.696.754/0001-07

Endereço: Rua Oscar Freire, n° 379, 9° andar, Cerqueira César

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 01426-900

DDD/Fone: +55 11 4305 4880

Nome do responsável: Cesar Higa Nomura

Cargo/função: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Oscar Freire, n° 379, 9° andar, Cerqueira César Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 01426-900

DDD/Fone: 55 21 97632-5780

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Acordo de Cooperação entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED).

PROCESSO n°: 25000.159043/2024-15

Data da assinatura: XX/10/2024

Início (mês/ano): outubro/2024 Término (mês/ano): outubro/2025

1) Traduzir todos os códigos Loinc dos exames que constam na Lista Nacional de Notificação compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017) para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

2) Revisar o modelo de resultados de exames laboratoriais (REL) da RNDS.

3. DIAGNÓSTICO

Atualmente, apenas são transmitidos à RNDS pelos laboratórios clínicos, por meio de códigos LOINC, resultados de exames relacionados à COVID e Monkey Pox, não ocorrendo de forma coordenada e padronizada os envios dos dados referentes aos demais exames da Lista Nacional de Notificação compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017). Além disso, de acordo com levantamento prévio, não há tradução Loinc para todos os exames presentes na referida lista.

Posto isso, a ABRAMED possui a capacidade institucional para coordenar uma força tarefa com o objetivo de traduzir códigos Loinc para os exames da lista de notificação compulsória e revisão do modelo de resultados de exames (REL) da RNDS, contribuindo assim para agenda de interoperabilidade no setor de saúde.

4. ABRANGÊNCIA

O projeto apresenta abrangência nacional ao partir do pressuposto de que os associados da ABRAMED estão distribuídos pelo território nacional, em todas as macrorregiões do Brasil. Ademais, o modelo proposto poderá ser utilizado por outros agentes da saúde sendo replicável e escalável. Qualquer estabelecimento de saúde poderá utilizar os códigos Loinc posto que é um padrão internacional, já definido no Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017.

5. JUSTIFICATIVA

A pandemia do Coronavírus reprojetou a relação entre o poder público e privado. No caso da realidade brasileira, por meio da criação da RNDS, houve uma aproximação na troca de informações entre os laboratórios e o Ministério da Saúde, especialmente no envio de dados sobre Covid e Monkeypox.

É consenso entre os gestores e lideranças da saúde, pública e privada, a importância do planejamento para produzir políticas públicas efetivas, baseadas em evidências, e alargar as capacidades dos agentes de saúde na prevenção das doenças e, consequentemente, no controle epidemiológico efetivo da população brasileira.

Dos, aproximadamente, 1,1 bilhão de exames realizados em 2022 no setor de saúde suplementar, 720 milhões estão concentrados nos associados da ABRAMED, portanto, 65% de todos os exames realizados pela saúde suplementar no país. Outro dado que evidencia o peso da medicina diagnóstica, diz respeito ao número - e natureza - dos estabelecimentos dos associados da Abramed: são 620 centrais de imagem, 114 centrais de execução, 275 laboratórios em hospitais e 2.134 postos de coleta.

Com base nos dados expostos acima, fica evidente o peso setorial da medicina diagnóstica no Brasil e sua capacidade de construir grandes projetos com o poder público.

6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

Objetivo geral: Traduzir todos os códigos Loinc dos exames que constam na Lista Nacional de Notificação compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4 de 28 de setembro de 2017) para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), contribuindo na implementação da estratégia de saúde digital para o Brasil (ver publicação do Ministério da Saúde: "Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028")

Objetivos específicos:

a. Padronizar a transmissão de dados na terminologia Loinc;

b . Expandir o projeto para os exames laboratoriais mais frequentes na medicina diagnóstica brasileira, revisando o modelo de resultados de exames laboratoriais (REL) da RNDS.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A metodologia de trabalho utilizada pela Abramed será apresentada para a discussão e validação com o grupo de trabalho definido pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI).

Atualmente, são 41 doenças/exames listados na notificação compulsória à RNDS, conforme lista a seguir:

Lista das doenças/agravos:

Botulismo	Febre de Chikungunya
Cólera	Febre do Nilo Ocidental
Coqueluche	Febre Maculosa e outras Riquetisioses
Dengue	Febre Tifoide
Difteria	Hanseníase
Doença de Chagas	Hantavirose
Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	Hepatites virais
Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"	HIV/AIDS
Doença Meningocócica e outras meningites	Leishmaniose Tegumentar Americana
Antraz pneumônico	Leishmaniose Visceral
Tularemia	Leptospirose
Varíola	Malária
Arenavírus	Poliomielite por poliovírus selvagem
Ebola	Peste
Marburg	Raiva humana
Lassa	Síndrome da Rubéola Congênita
Febre purpúrica brasileira	Sarampo
vírus Zika	Rubéola
Esquistossomose	Toxoplasmose
Febre Amarela	Tuberculose
	Falciforme

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED)

Nome do responsável: Cesar Higa Nomura

Cargo/função: Presidente do conselho de administração

Endereço: Rua Oscar Freire, n° 379, 9° andar, Cerqueira César Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 01426-900

DDD/Fone: 55 21 97632-5780

Ministério da Saúde

Nome do responsável: Robson William de Melo Matos

Cargo: Coordenador-Geral de Inovação e Informática em Saúde

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo A.

9. RESULTADOS ESPERADOS

·Evoluir o modelo existente de envio de informações à RNDS por laboratórios clínicos brasileiros;

·Traduzir as doenças/exames da Lista de Notificação Compulsória em Loinc (total de 41 doenças listadas no item 7), considerando as dimensões da terminologia Loinc;

·Expandir o padrão para os 41 exames laboratoriais mais frequentes;

·Contribuir para a Saúde Pública brasileira e o bem-estar da população, através da disponibilização de dados confiáveis ao Ministério da Saúde, visando o controle epidemiológico e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, e à população; e

·A proposta possibilitará as autoridades subnacionais o acesso aos dados por meio do SUS Digital.

10. PLANO DE AÇÃO

	Ação	Responsável	Prazo
1	Assinatura do Acordo de Cooperação	ABRAMED + SEIDIGI	Outubro/2024
2	Revisão do modelo REL da RNDS	ABRAMED + SEIDIGI	Novembro/2024
	Revisão do modelo REL da RNDS	ABRAMED + SEIDIGI	Dezembro/2024
	Revisão do modelo REL da RNDS	ABRAMED + SEIDIGI	Janeiro/2025

	Revisão do modelo REL da RNDS	ABRAMED + SEIDIGI	Fevereiro-Março/2025
3	Desenvolvimento do modelo REL	ABRAMED + SEIDIGI	Abril/2025
	Desenvolvimento do modelo REL	ABRAMED + SEIDIGI	Maio/2025
	Desenvolvimento do modelo REL	ABRAMED + SEIDIGI	Junho/2025
	Desenvolvimento do modelo REL	ABRAMED + SEIDIGI	Julho/2025
	Desenvolvimento do modelo REL	ABRAMED + SEIDIGI	Agosto/2025
	Desenvolvimento do modelo REL	ABRAMED + SEIDIGI	Setembro/2025
	Entrega do modelo REL	ABRAMED + SEIDIGI	Outubro/2025
4	Entrega do Relatório de Execução do Objeto	ABRAMED	Novembro de 2025

*Será estabelecida reunião técnica (ponto de controle) semanalmente, sobretudo na fase 2.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde

CESAR HIGA NOMURA

Presidente da ABRAMED

Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 31/10/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Higa Nomura**, **Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044009461** e o código CRC **8902DAE4**.